

DECRETO Nº 176 DE 10 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, Lei nº 336 de 17 de junho de 2015 do município de Ibipeba\BA e dá outras providências

O Prefeito Municipal de IBIPEBA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, Lei nº 336 de 17 de junho de 2015, no cumprimento ao que dispõe o art. nº XX da referida Lei e art. Nº 7 § 3º da Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação,

Decreta:

Art.1º - Nomear *Equipe Técnica de Monitoramento* e *Avaliação* para o Plano Municipal de Educação - PME, composta pelos membros definidos em Lei do PME:

- Joaquina Bastos Representante do Conselho Municipal de Educação de Ibipeba.
- II. Elisangela Luis de Vasconcelos, Gicélia Barreto Soares, Joaquina Sousa Bastos Neta, Fabiana Pereira Dias, Fernanda Gomes Nunes, Ivânea Souza Matos Vieira, Ruth Rangel Rocha Paiva, Rosicélia de Sousa Bastos, Ana Paula Araújo de Morais, Cremilda Silva Andrade, Silvani Ferreira de Queiroz Representantes da Secretaria de Educação.
- III. Malena Alves Barreto e Mayane Pereira Miranda Gomes Representantes do poder Legislativo.
- IV. Abigaildes de Souza Rocha Representante da APLB.
- V. Reginaldo Amorim Representante da Secretaria de Administração.
- VI. Manoel Martins da Cruz Neto e Vanusia Cunha Soares Representantes da Igreia Católica.
- VII. Elizangela Ferreira Bastos, Tânia Barreto de Andrade, Jackeline Gomes Pereira Araujo Representantes dos Professores.
- VIII. Verena Bastos Dourado Luara Bastos de Souza- Representante de Pais.
- IX. Lara Liriel Tosta Paiva e Clara Gomes de Souza Representantes de Alunos.



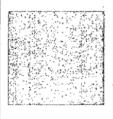






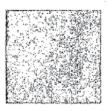
- Clévia Rodrigues Sousa Representante da Associação.
- XI. Patrícia Souza Matos Representante de Diretor.
- Art. 2º São atribuições da *Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação* (ETMA) do PME:
- Organizar as atividades mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração do cronograma de reunião, pautas, material de estudo, com base no Plano de Trabalho;
- Apropriar-se do Plano Municipal de Educação, dos Relatórios de Monitoramento e Documentos de Avaliação;
- III. Envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou contribuem para as políticas educacionais em cada território municipal;
- IV. Promover reuniões de estudos para sistematizar as informações;
- V. Promover reuniões e debates com os pares para levantar informações sobre as questões administrativas, pedagógicas e financeiras e assim, embasar o Relatório de Monitoramento sobre a evolução das metas, contidas no plano;
- VI. Divulgar, amplamente, o Relatório Anual de Monitoramento e o Documento de Avaliação periódico, construídos por meio eletrônico e presencial, em reuniões nas escolas e órgãos colegiados, entre outros;
- VII. Recolher as análises e as impressões manifestadas durante a exposição/divulgação, sobretudo na Audiência Pública, adicionando-as ao Documento de Avaliação preliminar a sistematização destas contribuições;
- Art..3º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, em 10 de março de 2025.









DECRETO Nº- 177 DE 10 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia, **SECRETÁRIO DE APOIO ESCOLAR** deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. DOUGLAS FERREIRA NOVAES, SECRETÁRIO DE APOIO ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 10 de março de 2025.

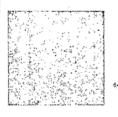
Mallte Viù ic de Sousa

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA-CNPJ13.714.803/0001-50

PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO-IBIPEBA-BAHIA,CEP:44.970-000

◆743648.2110/743648.2120⊕pmibipeba⊛gmail.com









DECRETO Nº- 178 DE 10 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia, SECRETÁRIO DE APOIO ESCOLAR deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. VALBER SILVA DOS SANTOS, SECRETÁRIO DE APOIO ESCOLAR DO COLÉGIO MUNICIPAL EPAMINONDAS ROCHA NO POVOADO DE MIROROS do Município de Ibipeba.

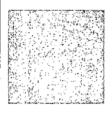
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

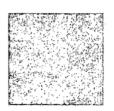
Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 10 de março de 2025.

hallber Vieira de Sousa









DECRETO Nº- 179 DE 10 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia, ASSESSORIA DE PSICOPEDAGOGIA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Sra. ALANA GABRIELA BARROS DE ARAUJO, ASSESSORIA DE PSICOPEDAGOGIA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Ibipeba.

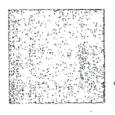
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 10 de março de 2025.

Malle Vieina de Sousa Rhallber Vieira de Sousa

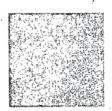




ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA COVERNO ILIVENTURE INOVAÇÃO E







DECRETO Nº- 180 DE 10 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia, COORDENADOR DE GESTÃO E EVENTOS CULTURAIS deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. ELINEI IRLANDO ALVES BARRETO, COORDENADOR DE GESTÃO E EVENTOS CULTURAIS DA SECRETARIA DE CULTURA do Município de Ibipeba.

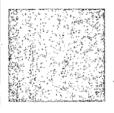
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 10 de março de 2025.

hallber Vieira de Sousa





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA GOVERNO JUVENTUDE, INOVAÇÃO E PROSPERIDADE





DECRETO Nº- 181 DE 10 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia, CHEFE DE SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. EUFRÁSIO FERREIRA DE ALMEIDA, CHEFE DE SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO do Município de Ibipeba.

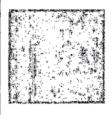
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

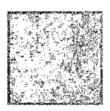
Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 10 de março de 2025.

Rhallber Vieire de Sousa









DECRETO Nº- 182 DE 10 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia, **ADMINISTRADOR DE DISTRITO** deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. OCELIO PEREIRA GOMES, ADMINISTRADOR DE DISTRITO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 10 de março de 2025.

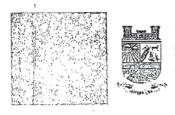
Rhallber Vieire de Sousa

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA-CNPJ13.714.803/0001-50

PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO-IBIPEBA-BAHIA,CEP:44.970-000

\$743648.2110/743648.2120@pmibipeba@gmail.com









DECRETO Nº- 183 DE 10 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia, GERENTE DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. ANSELMO LEONARDO SANTOS, GERENTE DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA DA SECRETARIA DE CULTURA do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 10 de março de 2025.

Rhallber Vieira de Sousa